



PROCESSO	1248734/2021
INTERESSADO	HELENA BEZERRA RODRIGUES
ASSUNTO	REVISÃO DE COBRANÇA DE ANUIDADE PESSOA FÍSICA

DELIBERAÇÃO Nº 223/2021 – (CAF-CAU/MT)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇA – (CAF-CAU/MT), reunida ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Zoom), no dia **15 de março de 2021**, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Resolução CAU/BR nº193/2020 dispõe sobre ” anuidades, revisão, parcelamento e ressarcimento de valores devidos aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), protesto de dívidas, inscrição em dívida ativa e dá outras providências”, não prevê nenhum tipo de desconto para anuidades ou multas atrasadas fora dos prazos e condições previstas contidas na mesma, portanto perde-se o objeto da mesma solicitação.

Considerando o relatório e voto fundamentado do (a) Conselheiro (a) Relator (a) Alexsandro Reis.

DELIBEROU:

1. Aprovar o parecer do relator, julgando improcedente o pedido de revisão proposto nos autos, nos termos do art. 42 da Resolução CAU/BR nº 193/2020, por ser improcedente a solicitação e justificativa da profissional.
2. Pelo ARQUIVAMENTO do presente processo, e encaminhamento ao setor administrativo do CAU/MT para COMUNICAÇÃO a profissional requerente da solicitação deste parecer, para que querendo interponha recurso cabível.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Alexsandro Reis, Karen Mayumi Matsumoto, e Adriano dos Santos; **00 votos contrários**; **01 abstenção** da Conselheira Thais Bacchi; e **00 ausência**.

ALEXANDRO REIS

Coordenador

KAREN MAYUMI MATSUMOTO

Coordenador (a) adjunto (a)

THAIS BACCHI

Membro

ADRIANO DOS SANTOS

Membro – Conselheiro Suplente

ABSTENÇÃO



CAU/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

PROCESSO	1248734/2021
INTERESSADO	HELENA BEZERRA RODRIGUES
ASSUNTO	REVISÃO DE COBRANÇA DE ANUIDADE PESSOA FÍSICA

DELIBERAÇÃO Nº 223/2021 – (CAF-CAU/MT)